



PROCESSO	-
INTERESSADO	CRI – CAU/BR
ASSUNTO	Relatórios Convenção Anual AIA – Orlando e 6º Encontro Geral do Acordo de Camberra – Sri Lanka

DELIBERAÇÃO Nº 017/2017 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 7 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Deliberações 003/2017 CRI-CAU/BR e 004/2017 CRI-CAU/BR, que aprovam o envio de um representante ao Convenção Anual do American Institute of Architects (AIA) e à 6ª Reunião Geral do Acordo de Camberra;

Considerando os relatórios do conselheiro Fernando Diniz Moreira sobre sua participação na Convenção Anual do American Institute of Architects (AIA), que ocorreu na cidade de Orlando nos dias 26 a 09 de abril de 2017 e no 6º Encontro Geral do Acordo de Camberra, que ocorreu na cidade de Colombo – Sri Lanka nos dias 05 a 08 de maio de 2017;

Considerando os memorandos 002/2017-CRI e 003/2017-CRI, que relatam as participações do Conselheiro Fernando Diniz Moreira na Convenção Anual do American Institute of Architects (AIA) e no 6º Encontro Geral do Acordo de Camberra ao presidente do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar os relatórios acima citados;
2. Encaminhar estes mesmos relatórios ao Plenário.

Brasília – DF, 07 de junho de 2017.

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

PEDRO DA LUZ MOREIRA
Membro

FERNANDO MARCIO OLIVEIRA
Membro